

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 690/2026
AGSUS.021556/2026-87

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para o Evento: Curso Sala De Vacina do DSEI Xavante, nos dias 05/10/2026 a 09/10/2026, em Barra do Garças/MT.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 28/08/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 27/08/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO

O RD E M	DESCRIÇÃO/ESP ECIFICAÇÃO	UNID ADE DE MEDI DA	EVENTO (22 participantes)
			QTD
1	APOSTILA. Apostila confeccionada em papel formato A4 (210 x 297 mm), contendo 58 (cinquenta e oito) páginas impressas coloridas (4x4 cores), incluindo capa e miolo, com encadernação em espiral, garantindo resistência, facilidade de manuseio e abertura completa. O material deverá ser entregue devidamente acabado, sem falhas de impressão, cortes ou encadernação conforme arte	Unid ade	22

	da contratante.		
2	CRACHÁ. Crachá confeccionado em papel couché 300 g/m², no formato padrão de 10 x 15 cm, com impressão colorida (4x4 cores), sem prendedor. O material deverá apresentar excelente qualidade de impressão e acabamento, com corte preciso, sem rebarbas, manchas ou defeitos, em conformidade com as especificações estabelecidas.	Unidade	22

3	CORDÃO. Cordão para crachá confeccionado em material resistente, na cor branca, com 85 cm de comprimento, dotado de ponteira e fecho metálico (tipo jacaré ou mosquetão) compatível com crachás perfurados ou com presilha. O material deverá apresentar acabamento de qualidade, resistência ao uso contínuo e ausência de defeitos de fabricação, em conformidade com as especificações estabelecidas.	Unidade	22
Observações: Conforme RESOLUÇÃO DIREX Nº 55/2025, item 4.1.5, inciso IX, é atribuição da Unidade de Comunicação "criar a logomarca e a identidade visual da AgSUS e gerir sua aplicação institucional", diante disso, as artes gráficas produzidas no processo AGSUS.008805/2026-49, devem ser submetidas e validadas pela UCOM.			

Ressalta-se que as artes gráficas encontram-se em análise pela Unidade de Comunicação (UCOM), vinculada à Coordenação de Comunicação Externa, conforme os Encaminhamentos nº ([0675552](#)) constantes do Processo [AGSUS.008805/2026-49](#).

MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE APOIO			
OR DE M	DESCRIÇÃO/ESP ECIFICAÇÃO	U NI DA DE DE M ED ID A	EVENTO (22 participantes)
			QTD
4	BLOCO DE ANOTAÇÕES. Bloco de Anotações com capa dura, medindo 21 x 14,5 cm, com impressão colorida (4x4 cores) na capa, contendo 50 (cinquenta) folhas internas, encadernado em espiral, proporcionando maior durabilidade e facilidade de manuseio. O material	Unidade	22

	deverá ser entregue devidamente acabado, sem falhas de impressão, encadernação ou acabamento, em conformidade com as especificações estabelecidas.		
5	CANETA ESFEROGRÁFICA – TINTA AZUL. Caneta esferográfica azul, com corpo em material plástico resistente, transparente ou fumê, ponta média de 1,0 mm, escrita na cor azul, esfera em tungstênio, tampa ventilada com clip de fixação.	Unidade	22

6	LÁPIS PRETO. Lápis preto, graduação HB (nº 2), apontado. Corpo sextavado ou redondo, confeccionado em madeira de reflorestamento ou material equivalente. Mina de grafite resistente à quebra e de fácil apagamento. Pintura e componentes atóxicos, com identificação de graduação impressa no corpo.	Unidade	22
7	APONTADOR. Apontador retangular para lápis com depósito, confeccionado em material plástico de alta resistência, com lâmina em aço	Unidade	22

	temperado resistente à oxidação compatível com lápis de grafite e lápis de cor de dimensões convencionais .		
8	MARCADOR DE TEXTO COR AMARELA. Caneta marca-texto, cor amarela. Corpo em plástico com tampa dotada de clipe de fixação. Ponta chanfrada em poliéster ou material equivalente, com espessura de traço de 1 mm a 5 mm. Tinta fluorescente atóxica, à base de água e de secagem rápida, compatível com papel comum,	Un ida de	22

	fotocópias e impressões.		
9	BORRACHA. Borracha plástica de tamanho pequeno, destinada à remoção de escrita a lápis, com capa protetora na cor azul, confeccionada em material macio, atóxico e de alta qualidade, que proporcione apagamento eficiente, sem danificar o papel e com baixo índice de resíduos.	Un ida de	22

10	PASTA COM ELÁSTICO COR AZUL. Pasta plástica, cor azul para documentos no formato A4, confeccionada em polipropileno de alta resistência, transparente, fumê ou colorida, com espessura mínima de 0,18 mm e fechamento por botão de pressão, aba elástica ou equivalente, compatível com folhas A4 sem necessidade de dobra.	Un ida de	22
----	--	-----------------	----

11	CANETAS TIPO PINCEL ATÔMICO VERMELHAS. Caneta tipo Pincel atômico na cor vermelha, com corpo em material plástico resistente, ponta de feltro chanfrada, tinta permanente de secagem rápida e resistente à água, indicado para escrita e marcação em papel, papelão, cartolina e materiais similares.	Un ida de	2
----	--	-----------------	---

12	CANETAS TIPO PINCEL ATÔMICO AZUIS. Caneta tipo Pincel atômico na cor azul, com corpo em material plástico resistente, ponta de feltro chanfrada, tinta permanente de secagem rápida e resistente à água, indicado para escrita e marcação em papel, papelão, cartolina e materiais similares.	Un ida de	2
----	--	-----------------	---

13	CARTOLINAS CORES DIVERSAS. Cartolina confeccionada em papel cartão de alta qualidade, superfície lisa, rígida, com boa resistência ao manuseio, gramatura mínima de 150 g/m ² , medindo aproximadamente 500 mm x 660 mm. Disponível em cores diversas.	Unidade	4
----	---	---------	---

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO		
ORDEN E M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	EVENTO (22 participantes)

14	Serviço de Alimentação (Coffee Break)	Calcular a quantidade para 5 dias de evento servidos em 1 turno para 22 participantes. Cardápio solicitado: ● Salgados Assados: 03 variedades. ● Frutas: melancia, maçã, melão, uva, banana, ou salada de frutas (intercalar). ● Sanduiche natural. ● Pão sírio com patê. ● Torta Salgada de Carne ou Frango. ● Bolos simples (sem cobertura e sem recheio): Ex: Bolo de fubá; Bolo de Milho, Bolo de mandioca, Bolo de Cenoura. ● Bebidas Geladas: Sucos Naturais integrais sem adição de açúcares. Ex: Suco de laranja, Melancia; Uva, abacaxi com hortelã, laranja com acerola. ● Água aromatizada. ● Bebidas Quentes: Café puro sem açúcar; Chá: capim cidreira; mate; cravo. Horário de fornecimento: ● Tarde: 15h45 Observações: ● A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos. Deverá, ainda, disponibilizar adoçante natural à base de Stevia ou xilitol, em quantidade suficiente para atendimento da demanda. ● A empresa contratada também ficará responsável por fornecer 1 Garrafa de café sem açúcar às 8:00h e às 14:00h (todos os 5 dias).
----	--	--

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

Data estimada para entrega dos materiais: **28/09/2026.**

Endereço de entrega: Sede do DSEI Xavante: Rua Pires de Campos, 681, Setor Sul I, Barra do Garças - MT. CEP: 78.600-044 Tel. (66) 2101 - 2801 - RAMAL DIASI: 2209 OU 221

Serviço de Alimentação (Coffee Break):

Data para entrega do serviço de alimentação: **05 a 09/10/2026 - Servido às 15:30.**

Endereço de entrega: Auditório do Escritório Regional de Barra do Garças- MT), na Rua Pires de Campos nº 4, Centro, CEP: 78600-027 em Barra do Garças - MT.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 28/08/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 27/08/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	

Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002**